



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0413

Protocolada em 30/01/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº 150/14

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 06/02/14

[assinatura]  
1º Secretário (a)

## TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 06/02/14

[assinatura]  
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, sugerindo àquela autoridade que determine a limpeza dos bueiros existentes na Rua Esmeralda, no trecho compreendido entre as Ruas Pioneira Luiza Davoglio Bortolatto e José Mário Hauari, no Jardim Monte Rei.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que aqueles dispositivos escoem adequadamente as águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empocamento de águas contribua para deteriorar o leito carroçável da via pública.

de 2014. **Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de janeiro**

[assinatura]  
**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Vereador-Autor



Ofício n. 150 /2014-CMM

Maringá, 07 de fevereiro de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz Carlos Pereira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a limpeza dos bueiros existentes na Rua Esmeralda, no trecho compreendido entre as Ruas Pioneira Luiza Davoglio Bortolatto e José Mário Hauari, no Jardim Monte Rei.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que aqueles dispositivos escoem adequadamente as águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empoçamento de águas contribua para deteriorar o leito carroçável da via pública.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”